

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1647/73

Aprovado por Deliberação

Em 22 / 08 / 1973

Proc.CEE n. 770/64

Interessado-Faculdade de Odontologia de São José dos Campos

Assunto - Recontratação de ROGÉRIO LACAZ NETTO como Prof. Assistente
junto ao Departamento de Cirurgia Oral

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator -Cons.Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

Histórico

Trata-se de pedido de autorização da Direção da faculdade de Odontologia de São José dos Campos para recontratar o Sr.Rogério Lacaz Netto como Professor-Assistente junto ao Departamento de Cirurgia Oral, a contar da data do término do contrato anterior, pelo prazo de 730 dias.

Fundamentação

O "Curricudum Vitae" do interessado acha-se as fls. 159/164.Esclarece a CESESP que os autos encontram-se corretamente instruídos,de acordo com as disposições da Portaria n.3/72, que regulamenta o assunto.

Ante o pronunciamento dessa Coordenadoria, afigura-se-me que deve ser feita a recontratação do interessado.

CONCLUSÃO:

Destarte, opino pela recontratação de Rogério Lacaz Netto como Prof. Assistente junto ao Departamento de Cirurgia Oral,da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos,pelo prazo de 730 dias, a partir de 12 de maio de 1973,sob o regime da C.L.E.

São Paulo,25 de junho de 1973

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia A.Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C.Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E.Vaz Guimarães, Wlademir Pereira, Oswaldo A. Bandeira de Mello,Rivadavia Marques Junior

Sala das sessões, em 4 de julho de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo
Presidente